



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/06/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 29/11/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

## MOÇÃO: 14/2021

Senhor Presidente, O vereador que esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares da Sra. GRACIELA GARLET PRATES pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de Junho de 2021, decorrente de complicações da COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Graciela Garlet nasceu no dia 18 de outubro de 1980 na cidade de Cachoeira do Sul-RS, filha do Sr. Luiz Garlet e da Sra. Liria Maria Basso Garlet, sendo composta por seu irmão Rodrigo Basso Garlet. Gra, como era mais conhecida, veio morar em Rio Brillhante com um ano de vida. Na sua vida escolar, ela estudou no colégio Pequeno Príncipe, depois Fernandão e por último no Objetivo. Sua primeira graduação foi concluída na Unigran com o curso de Ciências da Computação, no decorrer da sua vida concluiu o curso de Pedagogia e recentemente tinha concluído a graduação de Ciências Contábeis. Muito dedicada aos seus estudos a Gra computa 09 pós graduações dentre elas Gestão Pública.

O ano 2003 é uma muito especial na vida da Gra. Nesse ano, no dia 08 de maio assume o cargo de assistente administrativo na Prefeitura municipal de Rio Brillhante; no dia 09 de setembro casa com o Sr. Agno Anibal Prates e no dia 04 de dezembro nasce a sua filha Nicolay Garlet Prates.

Gra desenvolvia seu trabalho com muita humildade, dedicação e ética, uma funcionária exemplar. Na sua vida social, era muito caseira e gostava de estar sempre com a família, e com eles o que ela mais gostava de fazer era acampar e está sempre em contato com a natureza, pois cultivava as coisas simples que a vida oferecia. Dentre as suas qualidades, podemos destacar a empatia, gostava de ajudar e ver o próximo sempre bem.

Atualmente Graciela trabalhava como assistente do secretario de administração na Prefeitura de Municipal de Rio Brillhante, onde atuou no mesmo cargo com outros 3 prefeitos.

Gra travou uma batalha contra o Covid-19 desde o dia 06 de maio de 2021 quando deu entrada no Hospital de Rio Brillhante, com o quadro se agravando, no dia 07 de maio foi transferida para o Hospital da vida em Dourados, no dia 08 de maio foi transferida para o Hospital da CASSEMS, no dia 11 de maio foi intubada. Infelizmente a Gra, nos deixou devido uma complicação da Covid-19, no último dia 04 de Junho de 2021, aos 40 anos de idade.

Sua ausência, deixa desolados seus familiares, amigos, colegas de trabalho e conhecidos. E neste momento entristecidos pelo trágico acontecimento. Oferecemos nossas condolências aos familiares, e como amigos da Gra, expressamos através dessa moção, nosso pesar pelo seu falecimento. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora GRACIELA GARLET PRATES descanse em paz.

Sala das Sessões, 14/06/2021 - 11:34:53

Este Documento foi apoiado por:  
JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:  
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 25/01/2022